

**RUBENS BOMTEMPO**  
PrefeitoCARLOS HENRIQUE MANZANI  
Vice-PrefeitoFLAVIO MENNA BARRETO NEVES  
Secretário-Chefe de GabineteSEBASTIÃO MEDICI  
Procurador-GeralJUVENIL REIS DOS SANTOS  
Secretário de GovernoCARLOS HENRIQUE MANZANI  
Secretário de Administração e de Recursos HumanosROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES  
Secretária de Controle InternoSUMARA GANNAM BRITO  
Secretária de EducaçãoALEXANDRE BELLEZA DIAS  
Secretário de Esportes e LazerPAULO ROBERTO PATULEA  
Secretário de FazendaLUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA  
Secretário de HabitaçãoPAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento SustentávelALDIR CONY DOS SANTOS FILHO  
Secretário de ObrasALMIR SCHMIDT  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento EconômicoJORGE DA SILVA MAIA  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e CidadaniaANDRÉ LUÍS BORGES POMBO  
Secretário de SaúdeLEONARDO CIUFFO FAVER  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e ProduçãoMARCELO REMÍGIO TAVARES DE MATOS  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de SaúdeMARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e TurismoHELIO DIAS VIEIRA FILHO  
Diretor-Presidente da COMDEPEDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA  
Diretor-Presidente da CPTRANSPHILIPPE GUEDON  
Diretor-Presidente do INPAS**D.O.****DIÁRIO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social**Assinaturas** – Informações 2246.9354**www.petropolis.rj.gov.br**

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

**D.O.****DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XIV – Nº 2863

Sexta-feira, 28 de setembro de 2007

PREFEITO AMIGO  
DA CRIANÇA**PRÊMIO NACIONAL DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA  
HÉLIO BELTRÃO****164**  
ANOS  
PETRÓPOLIS**PODER EXECUTIVO****Atos do Prefeito****DECRETO Nº 550 de 27 de setembro de 2007**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.417/2006, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.417, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de setembro de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito  
**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**  
Procurador Geral  
**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico**ANEXO AO DECRETO Nº 550 de 27 de setembro de 2007**

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção de Praças e Jardins	21.01.15.452.0072.2.085	3.3.90.39.00	000	424		595.000,00
Limpeza Urbana e Usina de Lixo	21.01.15.452.0073.2.087	3.3.90.39.00	000	429	565.000,00	
Manutenção do Sistema Viário	21.01.26.782.0072.2.090	3.3.90.39.00	000	480	30.000,00	
					595.000,00	595.000,00

**Secretaria de Administração  
e de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 894 de 29 de agosto de 2007**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar que o Zelador de Escola do Q.P., LUIZ JOSE CORREA DA ROSA, matrícula nº 18219-2, passe a ter exercício na Secretaria de Saúde, a partir de 01/09/07. (Proc. 2753/06)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 29 de agosto de 2007.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 930 de 19 de Setembro de 2007**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde ao Técnico Administrativo do Q.P., MARIA REGINA VIEIRA DIAS ALVES, matrícula nº 7124-2, a partir de 12/08/07. (Proc. Nº 11060/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de recursos humanos, em 19 de Setembro de 2007.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM PUBLICAÇÃO 076/2007**

Processos: 9835/07, 12398/07, 12484/07, 12525/07, 12639/07, 12644/07, 12646/07, 12842/07, 12937/07. HOMOLOGO, ARQUIVE-SE...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Diretora

DESPACHO DE 27/09/07 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 4.229/2007 – SSA – Pregão Eletrônico nº 18/07 – Tendo em vista o parecer do DELCA/ASJUR e da SCI, Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA, nos itens: 02, 03, 04 e 05, pelo valor total de R\$ 21.372,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**SIMONE BITENCOURT BAPTISTA**

Pregoeira designada pela Portaria 747 de 01/09/06

**Secretaria de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 02/2007**

Despacho Final (Termo de Compromisso Ambiental):

00530/06, 01073/07, 01321/05, 01361/07, 04291/07, 04901/06, 05507/05, 09933/05,

12295/06, 25500/05, 26581/04, 27469/04, 58769/06, 64397/06, 66443/05, 65577/06, 65873/06, 67282/06, 68509/06. AUTORIZO.

Petrópolis, 20 de setembro de 2007

**MARCIA ROSANE M. NASCIMENTO**

Chefe do NAA

**Secretaria de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico**

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PROCESSOS DEFERIDOS

003310/07; 78159/07; 25403/05; 10691/07; 11017/07.

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 059,**

em 24 de setembro de 2007

09698/07; 10545/07; 09824/07; 64517/05; 78168/07; 78204/06; 78323/06; 06480/07; 12642/07; 68083/06; 11458/07 ; 12452/07; 14053/06; 02491/07.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

**ELIZABETH NOTINI LIMP**

Chefe de NAAF

PROCESSOS DEFERIDOS

008831/07; 10483/07; 009539/07; 008852/07; 11312/06; 009620/07; 008967/07; 09823/07; 008640/07; 009998/07; 09471/07; 009448/07; 01754/07.

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 060,**

em 26 de setembro de 2007

11478/07; 56245/07; 11015/07; 12325/06; 09933/05; 16369/06; 10482/07; 06582/07; 17761/92; 01303/07; 31067/92; 09808/07; 27458/04.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

**ELIZABETH NOTINI LIMP**

Chefe de NAAF

**Fundação de Saúde****PORTARIA Nº 124 de 24 de setembro de 2007**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº513/07 da Direção Geral do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. Fica a Comissão Permanente de inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 02139/07)

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 125 de 24 de setembro de 2007**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 108/07 da Seção de Pessoal do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. Fica a Comissão Permanente de inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 01631/07)

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 126 de 26 de setembro de 2007**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº122/07 da Direção da Coordenação de Odontologia Social. Fica a Comissão Permanente de inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 02227/07)

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 127 de 26 de setembro de 2007**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no ofício nº 385/05 da Direção do Hospital Municipal Nelson de Sá Earp, de que trata o processo nº 1940/05 (Sindicância Preliminar), pela Comissão Permanente de Inquérito.

Fica composta a Comissão pela turma 02.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 1940/05)

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente

**Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 00149/07 da decisão do Diretor-Presidente**

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino o arquivamento do feito."

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente

**Despacho do Processo de Sindicância nº 01099/07 da decisão do Diretor-Presidente**

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após archive-se."

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente

**Despacho do Processo de Sindicância nº 01031/07 da decisão do Diretor-Presidente**

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após archive-se."

Petrópolis, 24 de setembro de 2007.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 01397/07 da decisão do Diretor-Presidente**

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino o arquivamento do feito."

Petrópolis, 26 de setembro de 2007.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 01171/07 da decisão do Diretor-Presidente**

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino o arquivamento do feito."

Petrópolis, 26 de setembro de 2007.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 01400/07 da decisão do Diretor-Presidente**

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino o arquivamento do feito."

Petrópolis, 26 de setembro de 2007.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**Despacho do Processo de Sindicância nº 01464/07 da decisão do Diretor-Presidente**

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após archive-se."

Petrópolis, 26 de setembro de 2007.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 032/07**

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) LEONARDO BARBOSA ANESIO, contratado (a) pela portaria 260/07 de 17/08/07, com base na Lei Municipal nº. 5.780/01, para exercer a função de Médico Clínico Geral, a partir de 23/08/2007, 40 horas semanais, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 1.604,98 (Hum mil, seiscentos quatro reais e noventa e oito centavos) por mês, pelo prazo de 06 (seis) meses, devido a necessidade em dar continuidade a prestação dos serviços de saúde no PSF – Bataillard, atividades estas de excepcional interesse público, essencial à saúde no Município.

Petrópolis, 23 de agosto de 2007.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

(Reproduzido por ter saído incorreto no DOM nº 2855 de 18/09/2007)

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 054/07**

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ALINE FERREIRA RODRIGUES, contratado (a) pela portaria 174/07 de 17/07/07, com base na Lei Municipal nº. 5.780/01, para exercer a função de Médico Clínico Geral, a partir de 16/09/07, 20 horas semanais, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 802,49 (Oitocentos e dois reais e quarenta e nove centavos) por mês, pelo prazo de 06 (seis) meses, devido a necessidade em dar continuidade à prestação dos serviços de saúde no Hospital Municipal Nelson de Sá Earp, atividades estas de excepcional interesse público, essencial à saúde no Município.

Petrópolis, 17 de setembro de 2007.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 055/07**

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) MARIA ANTONIA MARTINS, contratado (a) pela portaria 174/07 de 17/07/07, com base na Lei Municipal nº. 5.780/01, para exercer a função de Médico Psiquiatra, a partir de 20/09/07, 20 horas semanais, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 802,49 (Oitocentos e dois reais e quarenta e nove centavos) por mês, pelo prazo de 06 (seis) meses, devido a necessidade em dar continuidade à prestação dos serviços de saúde no Hospital Municipal Nelson de Sá Earp, atividades estas de excepcional interesse público, essencial à saúde no Município.

Petrópolis, 20 de setembro de 2007.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 056/07**

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) DAVID JANIQUES SILVA, contratado (a) pela portaria 174/07 de 17/07/07, com base na Lei Municipal nº. 5.780/01, para exercer a função de Médico Clínico Geral, a partir de 22/09/07, 20 horas semanais, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 802,49 (oitocentos e dois reais e quarenta e nove centavos) por mês, pelo prazo de 06 (seis) meses, devido a necessidade em dar continuidade à prestação dos serviços de saúde no Hospital Municipal Nelson de Sá Earp, atividades estas de excepcional interesse público, essencial à saúde no Município.

Petrópolis, 24 de setembro de 2007.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 057/07**

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) DIOGO DA ROCHA VINAGRE, contratado (a) pela portaria 174/07 de 17/07/07, com base na Lei Municipal nº. 5.780/01, para exercer a função de Médico Clínico Geral, a partir de 22/09/07, 20 horas semanais, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 802,49 (oitocentos e dois reais e quarenta e nove centavos) por mês, pelo prazo de 06 (seis) meses, devido a necessidade em dar continuidade à prestação dos serviços de saúde no Hospital Municipal Nelson de Sá Earp, atividades estas de excepcional interesse público, essencial à saúde no Município.

Petrópolis, 24 de setembro de 2007.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**Fundação de Cultura e Turismo**

**PORTARIA Nº 019 de 20 de setembro de 2007**

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da licitação modalidade concurso nº 02/07, processo administrativo 579/07, que selecionou montagens teatrais para participarem da "VI Mostra de Teatro da Cidade", conforme relatório fornecido pela Banca Examinadora. Foram aprovados os seguintes trabalhos:

**Peça Teatro Adulto**

Coração Gigante – Dupla do Rio;  
Se Meu Ponto G Falasse – Grupo Teatral Povo do Cafundó;  
O Diabo Tentado – Grupo Pessoal Ai;  
Ex – Atuais – Futuras – Cia. Agradável;  
O Noviço – Cia. Sekreta de Teatro;  
De que Riem os Palhaços – O Bando de Teatro Popular Suaves Pecados – Trupe do Covil Imaginário

**Teatro Infantil**

A Viagem de Um Barquinho – Cia. Teatro Livro Aberto;  
O Teatro de Serafim – Teatro Circense Andança;  
Retalhos do Brasil – Menestréis da Alegria

**Performance**

Pipi e Pepe – Catarina Maul;  
Elis por Regina – Cia. Sekreta de Teatro;  
Labirinto – Teatro Circense Andança  
Tom Ogborn – Grupo Vozes da África;  
Water Resistance – Grupo Trapaça;  
Cora Coração Vermelho – O Bando de Teatro Popular;  
Anamnese – Trupe do Covil Imaginário;  
A Lenda do Guaraná – Susan Carvalho.

Os responsáveis pelas montagens teatrais serão convocados posteriormente para a assinatura dos contratos.

**MARCUS SÃO THIAGO**  
Diretor-Presidente

**COMDEP**

Relatório de procedimentos licitatórios realizados pela Comdep, no 2º trimestre de 2007, em cumprimento ao que determina o art. 211 da Lei Orgânica do Município de Petrópolis

TERMO CONTRATUAL Nº 025/2007  
Objeto: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 21, 24, 32.  
Firma Contratada: Tintorauto Comércio de Tintas Ltda..  
Valor global estimado: R\$ 17.811,20 (dezesete mil e oitocentos e onze reais e vinte centavos).

TERMO CONTRATUAL Nº 026/2007  
Objeto: itens 14, 15, 16, 17, 20.  
Firma Contratada: Souza e Vale Com. e Transportes Ltda.  
Valor global estimado: R\$ 690,56 (seiscentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

TERMO CONTRATUAL Nº 027/2007  
Objeto: itens 33, 34, 35.  
Firma Contratada: SE-040 Mat. Elétrico e Hidráulico Ltda.  
Valor global estimado: R\$ 206,92 (duzentos e seis reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2007  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2007  
TERMO CONTRATUAL Nº 029/2007  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Objeto: Fornecimento de 200.400 (duzentos mil e quatrocentos lanches), sendo parcelado em 8.350 (oitomil e trezentos e cinquenta) lanches por semana.  
Firma Contratada: Padaria e Conf. Santos Carneiro Ltda..

Valor global estimado: R\$ 192.384,00 (cento e noventa e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais), sendo R\$ 0,96 (noventa e seis centavos de real) por lanche. Prazo: 06 (seis) meses. Forma de Pagamento: no prazo de 15 (quinze) dias após a apresentação de cada fatura, com o aceite da Diretoria Respectiva. Fundamentação Legal: Art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2007

CARTA CONVITE Nº 011/2007  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Fornecimento de 191.586 (cento e noventa e uma mil e oitocentas e cinquenta e seis) frutas, sendo parcelado em 7.994 (sete mil e novecentas e noventa e quatro) por semana.

Firma Contratada: Barão de Petrópolis Hortifrutti Ltda. Valor global estimado: R\$ 55.638,24 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 0,29 (vinte e nove centavos de real) por fruta.

Prazo: 06 (seis) meses.

Forma de Pagamento: no prazo de 15 (quinze) dias faturados após cada entrega, com o aceite da Diretoria Respectiva

Fundamentação Legal: Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93. Dispensa de celebração de contrato nos termos do art. 62.

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2007

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2007  
TERMO CONTRATUAL Nº 030/2007  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços de rechapagem de pneus

Firma Contratada: A.M. Comércio de Pneus Ltda.

Valor global: R\$ 99.940,00 (noventa e nove mil e novecentos e quarenta reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Forma de Pagamento: no prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação de cada fatura, com o aceite da Diretoria Respectiva.

Fundamentação Legal: Art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.

## PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2007

CARTA CONVITE Nº 012/2007  
TERMO CONTRATUAL Nº 031/2007  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Locação de 01 (uma) Escavadeira tipo CAT 312 ou similar, equipada com luzes de alerta tipo Giroflex e setas direcionais, com operador e combustível a cargo da Contratada, para executar serviços junto à COMDEP de dragagem e desassoreamento de rios.

Firma Contratada: H.J. Rodrigues de Melo Ltda..

Valor da hora trabalhada: R\$ 130,00 (cento e trinta reais). Valor global estimado: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).

Prazo: 02 (dois) meses.

Forma de Pagamento: no prazo de 15 (quinze) dias após a apresentação de cada fatura, com o aceite da Diretoria Respectiva.

Fundamentação Legal: Art. 22 par. 3º da Lei nº 8666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO No 006/2007

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2005

Objeto: Locação de 18 (dezoito) Diárias de mais 01 (um) Caminhão c/carroceria aberta, gradeado, com capacidade de até 9t., com operador e combustível para executar serviços junto à COMDEP de auxílio ao Programa "Petrópolis Recicla".

Firma Contratada: Financor – Investimentos Sociedade Ltda. Valor por diária: R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais). Valor global estimado: R\$ 4.284,00 (quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais).

Prazo: 18 (dezoito) dias.

Forma de Pagamento: através de medição única, no prazo de 15 (quinze) dias após a apresentação da fatura, com o aceite da Diretoria Respectiva.

Fundamentação Legal: Art. 65, par. 1º da Lei nº 8.666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO No 007/2007

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2007

Objeto: Execução de serviços de reforma da Secretaria de Fazenda do Município, sita à R. 16 de Março, nº 183, Centro, Petrópolis, RJ

Firma Contratada: Construtora Corteim Ltda.

Valor global estimado: R\$ 23.164,66 (vinte e três mil e cento e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Prazo: 21 (vinte e um) dias.

Forma de Pagamento: através de medição única, no prazo de 15 (quinze) dias após a apresentação da fatura, com o aceite da Diretoria Respectiva.

Fundamentação Legal: Art. 57,II e 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO No 008/2007

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2006

Objeto: Fornecimento parcelado de lanches.

Firma Contratada: Padaria e Conf. Santos Carneiro Ltda. Valor global estimado: R\$ 40.348,80 (quarenta mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), sendo R\$ 0,90 (noventa centavos de real) por lanche.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Forma de Pagamento: através de medições quinzenais, no prazo de 15 (quinze) dias após a apresentação de cada fatura, com o aceite da Diretoria Respectiva.

Fundamentação Legal: Art. 57,II da Lei nº 8.666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO No 009/2007

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2005

Objeto: Locação de 01 Retroescavadeira tipo 4x4.

Firma Contratada: Prosplan Obras e Serviços Ltda.

Valor por hora trabalhada: R\$ 61,00 (sessenta e um reais). Valor global estimado: R\$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais).

Prazo: 05 (cinco) meses.

Forma de Pagamento: através de medições quinzenais, no prazo de 15 (quinze) dias após a apresentação de cada fatura, com o aceite da Diretoria Respectiva.

Fundamentação Legal: Art. 57,II da Lei nº 8.666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO No 010/2007

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2005

Objeto: Locação de 01 Retroescavadeira tipo 4x2.

Firma Contratada: Prosplan Obras e Serviços Ltda.

Valor por hora trabalhada: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Valor global estimado: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

Prazo: 05 (cinco) meses.

Forma de Pagamento: através de medições quinzenais, no prazo de 15 (quinze) dias após a apresentação de cada fatura, com o aceite da Diretoria Respectiva.

Fundamentação Legal: Art. 57,II da Lei nº 8.666/93.

## EXTRATO DE ATA PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2006

CARTA CONVITE 016/2006

Objeto: Fornecimento parcelado de frutas.

Firma Contratada: Barão de Petrópolis Hortifrutti Ltda.. Valor global estimado: R\$ 10.973,76 (dez mil e novecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 0,28 (vinte e oito centavos de real) por fruta.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Forma de Pagamento: no prazo de 15 (quinze) dias contados da apresentação das faturas, com o aceite da Diretoria Respectiva

Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Dispensa de celebração de contrato nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Forma de Pagamento: no prazo de 15 (quinze) dias contados da apresentação das faturas, com o aceite da Diretoria Respectiva

Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Dispensa de celebração de contrato nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

## EXTRATO DE ATA PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2005

CARTA CONVITE 018/2005

Objeto: Locação de Diárias de 02 (dois) Utilitários p/ transporte de funcionários, com capacidade de no mínimo 08 (oito) passageiros cada, com motorista e combustível.

Firma Contratada: MG 484 Locação de Veículos Ltda.

Valor global estimado: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) por diária de cada utilitário.

Prazo: 05 (cinco) meses.

Forma de Pagamento: no prazo de 15 (quinze) dias contados da apresentação das faturas, com o aceite da Diretoria Respectiva

Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

93. Dispensa de celebração de contrato nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE ATA ADITAMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2006

CARTA CONVITE 002/2006

Objeto: Locação de estruturas metálicas: acréscimo de 50 (cinquenta) Barracas de festa 3x3m e demais especificações

Firma Contratada: ADR. Andaimes Ltda

Valor global estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Forma de Pagamento: no prazo de 15 (quinze) dias contados da apresentação das faturas, com o aceite da Diretoria Respectiva

Fundamentação Legal: Art. 65, par. 1º da Lei nº 8.666/93. Dispensa de celebração de contrato nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

## EXTRATO DE CONVÊNIO 001/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2007

Conveniente: CPTRANS – Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes.

Conveniada: COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis.

Objeto: Fornecimento de mão-de-obra.

Valor: conforme planilha discriminativa por função (homem-hora).

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamentação legal: Art. 116 e demais dispositivos da Lei nº 8666/93.

Petrópolis, 05 de julho de 2007

**JORGE PAULO BRITTO DE ARAUJO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 012/2007

(Processo Licitatório nº 037/2007)

Objeto: Fornecimento mensal de 210 (duzentas e dez) cestas básicas tipo "Petrópolis" e 1.100 (hum mil e cem) tipo "COMDEP", por um período de 03 (três) meses. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Data, hora e local do certame licitatório: 17.10.2007, às 10h, na sede da COMDEP (Rua José Mayworm, nº 249, Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ). O edital completo poderá ser retirado no horário comercial, a partir de 02.10.2007, mediante taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima ou por intermédio do telefone (24) 2231-1996, R 220.

Petrópolis(RJ), 28 de setembro de 2007

**JORGE PAULO BRITTO DE ARAUJO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Cidadão consciente  
defende o  
meio ambiente.**

**Ajude a preservar os recursos  
naturais de Petrópolis.**

Secretaria Municipal de  
**MEIO AMBIENTE**  
e Desenvolvimento Sustentável

**DISQUE  
MEIO  
AMBIENTE  
2246 8966**